

Vitória, 07 de abril de 2016
Carta Circular/CPL/021/2016

ATENÇÃO EMPRESAS LICITANTES

Atendendo aos pedidos de esclarecimentos formulados para o Edital de **Concorrência 001/2016**, transcrevemos abaixo as perguntas e respectivas respostas que deverão ser observadas por todos os interessados na formulação de propostas:

PERGUNTA 01:

“Na planilha de preços o item 2051000045 escoramento de cavas está em duplicidade, nosso entendimento está correto?”

RESPOSTA 01:

O entendimento não está correto. O quantitativo a ser considerado no orçamento é a soma dos itens 2051000045 Escoramento de cavas com prancha metálica, totalizando 240 m2.

PERGUNTA 02:

“Consta na planilha de preços para o item 2990007149 Fornecimento e assentamento de conj. Moto bomba EEEB-D NVE a quantidade de 1 un., porém no projeto existem a quantidade descrita é de 2 un., a quantidade descrita na planilha está correta?”

RESPOSTA 02:

O quantitativo da planilha de preços do item 2990007149 Fornecimento e assentamento de conj. Moto bomba EEEB-D NVE está correto. O conjunto moto bomba não planilhado será fornecido pela **CESAN**.

PERGUNTA 03:

“Existem divergências entre os projetos e os quantitativos da planilha de orçamento relativos à EEEB-A, concluindo que o valor para a construção está bem abaixo da realidade. Este entendimento está correto?”

RESPOSTA 03:

A EEEB-A, já esta com sua parte civil quase concluída, portanto os quantitativos do orçamento estão de acordo com sua conclusão.

PERGUNTA 04:

“O item 2990007173 – Administração Local, tomando por base a prescrição e os salários dos profissionais considerados concluímos que o valor adotado na planilha de R\$ 6.201,23 está abaixo do custo para contemplar todas as despesas relacionadas na prescrição. Está correto nosso entendimento?”

RESPOSTA 04:

Os custos da administração local calculados pela **CESAN** são referenciais e estão dentro dos parâmetros para execução da obra.

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

Atenciosamente,


Ana Cristina Munhós de Sousa
Presidente da CPL